

Processo Referência: 0006561-74.2016.8.18.0140
Recorrente: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO PEREIRA
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José Da Silva Lopes
75. 0701687-95.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Teresina \ 1º Vara Criminal
Processo Referência: 0003722-71.2019.8.18.0140
Apelante: WILLAS SOARES DOS SANTOS
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
76. 0753040-77.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal
Processo Referência: 0000282-07.1999.8.18.0031
Apelante: EDIMAR DA SILVA VERAS
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José Da Silva Lopes
77. 0714656-79.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Valença do Piauí \ Vara Única
Processo Referência: 0000321-37.2011.8.18.0078
Apelante: FRANCISCO JOSÉ VITURINO JÚNIOR
Advogado: Antônio Cícero Vasconcelos dos Santos (OAB\PI Nº 4.411)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José Da Silva Lopes
78. 0000018-92.2018.8.18.0008 - Apelação Criminal
Origem: Teresina \ 3º Vara Criminal
Processo Referência: 0000018-92.2018.8.18.0008
Apelante: GILDACIO DA COSTA E SILVA
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
79. 0009402-42.2016.8.18.0140 - Apelação Criminal
Origem: Teresina \ 8º Vara Criminal
Processo Referência: 0009402-42.2016.8.18.0140
Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
80. 0715957-61.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Teresina \ 8º Vara Criminal
Processo Referência: 0010317-57.2017.8.18.0140
Apelante: WASHINGTON RODRIGUES DE CARVALHO
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 18 de maio de 2021
Paula Meneses Costa
Secretária Judiciária

9. ATA DE JULGAMENTO

9.1. ATA DA 4ª SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA NO PERÍODO DE 10 A 17 DE MAIO DE 2021

Aos 10 (dez) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas, foi aberta a 4ª sessão virtual administrativa do Tribunal Pleno, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações, presidida pelo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**. Estavam aptos a votar os desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Raimundo Nonato da Costa Alencar, Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, José Ribamar Oliveira, Fernando Carvalho Mendes, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Francisco Antônio Paes Landim Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Erivan Lopes, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto e Olímpio José Passos Galvão. Estavam desobrigados a apresentar voto os Desembargadores Joaquim Dias de Santana Filho e José Francisco do Nascimento, que se encontram no gozo de férias regulamentares. Na hora regimental, os autos foram encaminhados aos gabinetes dos Desembargadores componentes do Pleno com relatório e voto do Relator de cada feito, e foram liberados para votação dos demais membros. Os nomes dos votantes nesta ata e na certidão de julgamento seguem a ordem de antiguidade na Corte, e a ordem de votos inseridos pode ser constatada em cada um dos processos julgados. **BLOCO I - RECURSOS ADMINISTRATIVOS - 01. RECURSO ADMINISTRATIVO NOS AUTOS Nº 20.0.000063340-3. Recorrente: Lirton Nogueira Santos. Assunto: recurso hierárquico. Relator: Desembargador José Ribamar Oliveira, Presidente.** Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do Julgamento os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Ribeiro G. Nascimento Pinheiro, José Ribamar Oliveira (Presidente/Relator), Haroldo Oliveira Rehem, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Erivan Lopes, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, Hilo de Almeida Sousa, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto e Olímpio José Passos Galvão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Joaquim Dias de Santana Filho (férias) e José Francisco do Nascimento (férias). Não apresentaram voto no sistema os Desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Raimundo Nonato da Costa Alencar, Fernando Carvalho Mendes, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Francisco Antônio Paes Landim Filho e Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Impedimento/Suspeição: não houve. // **BLOCO II - PROJETOS DE RESOLUÇÃO - 01. PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 20.0.000094314-3 - Institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, bem como política de prevenção e enfrentamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e dá outras providências. DECISÃO:

Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em APROVAR a Resolução que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, bem como política de prevenção e enfrentamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e dá outras providências (Resolução aprovada sob o nº 225/2021). Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do Julgamento os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Ribeiro G. Nascimento Pinheiro, José Ribamar Oliveira (Presidente/Relator), Haroldo Oliveira Rehem, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Erivan Lopes, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, Hilo de Almeida Sousa, Fernando Lopes e Silva Neto e Olímpio José Passos Galvão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Joaquim Dias de Santana Filho (férias) e José Francisco do Nascimento (férias). Não apresentaram voto no sistema os Desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Raimundo Nonato da Costa Alencar, Fernando Carvalho Mendes, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Francisco Antônio Paes Landim Filho, Ricardo Gentil Eulálio Dantas e Oton Mário José Lustosa Torres. Impedimento/Suspeição: não houve. // **BLOCO III - PORTARIAS AD REFERENDUM - 01. PROCESSO Nº 21.0.000018815-5 - Portarias ad referendum.** 20.0.000096470-1 - Portaria (Presidência) Nº 268/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ANTECIPANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares da juíza de direito TÂNIA REGINA SILVA SOUSA, titular da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, de entrância final, referentes ao 1º período de 2021, previstas para fruição a partir de 03.05 a 01.06.2021, devendo o período ser gozado no período de 01.02 a 02.03.2021; 21.0.00002895-6 - Portaria (Presidência) Nº 270/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do juiz de direito ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, titular da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, de entrância final, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 11.01.2021, devendo o período ser gozado oportunamente, mediante requerimento do interessado, observada a conveniência da Administração; 21.0.00001394-0 - Portaria (Presidência) Nº 286/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e em prorrogação, 15 (quinze) dias de licença à juíza de direito MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA, titular da Vara Única da Comarca de Demerval Lobão, de entrância intermediária, para tratamento de saúde, a contar do dia 26.01.2020, conforme atestado médico (2157042) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000005970-3 - Portaria (Presidência) Nº 296/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do juiz de direito MANOEL DE SOUSA DOURADO, atualmente exercendo o cargo de juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Piauí, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 01.02.2021, devendo o período ser gozado oportunamente, mediante requerimento da interessada, observada a conveniência da Administração; 21.0.00004739-0 - Portaria (Presidência) Nº 297/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 09 (nove) dias de férias remanescentes ao juiz de direito substituto GEORGES COBINIANO SOUSA DE MELO, relativas ao 1º período de 2018, com fruição a partir de 01.02.2021; 21.0.000006248-8 - Portaria (Presidência) Nº 304/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 01 (um) dia de licença ao Desembargador LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, para tratamento de saúde, nesta data (26.01.2020), conforme atestado médico (2163216) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000002530-2 - Portaria (Presidência) Nº 329/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, em prorrogação, 30 (trinta) dias de licença ao Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, para tratamento de saúde, a contar do dia 25.01.2020, conforme atestado médico (2168908) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000005569-4 - Portaria (Presidência) Nº 334/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo férias regulamentares do Juiz de Direito LEONARDO BRASILEIRO, titular da 2ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, atualmente exercendo a função de Presidente da Associação dos Magistrados Piauienses, conforme discriminado abaixo: 30 dias referentes ao 1º período de 2021 (Portaria nº 2120, 18.11.2020), previstos para o gozo de 12.02 a 11.03.2021, devendo serem fruídos oportunamente, mediante requerimento do interessado e de acordo com a Administração; 30 dias referentes ao 2º período de 2021 (Portaria nº 2120, 18.11.2020), previstos para gozo de 01.04 a 30.04.2020, devendo serem fruídos oportunamente, mediante requerimento do interessado e de acordo com a Administração; 21.0.000006006-0 - Portaria (Presidência) Nº 344/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito substituto VALDEMIR FERREIRA SANTOS, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 11.02.2021, devendo o período ser gozado oportunamente, mediante requerimento da interessada, observada a conveniência da Administração; 21.0.000005962-2 - Portaria (Presidência) Nº 345/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito substituto ROSTÔNIO UCHÔA LIMA OLIVEIRA, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 31.01.2021, devendo o período ser gozado no período de 01 a 20.02.2021; 21.0.000008171-7 - Portaria (Presidência) Nº 397/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 40 (quarenta) dias de licença ao juiz de direito VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, Juiz Auxiliar nº 01 da Comarca de Teresina, de entrância final, para tratamento de saúde, a contar do dia 30.01.2020, conforme atestado médico (2177005) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000003706-8 - Portaria (Presidência) Nº 398/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito ÊNIO GUSTAVO LOPES BARROS, titular da Vara Única da Comarca de Fronteiras, de entrância intermediária, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 22.02.2021, devendo a fruição ocorrer no período de 11.10 a 09.11.2021; 21.0.000008795-2 - Portaria (Presidência) Nº 400/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito RODRIGO TOLENTINO, titular da Vara Única da Comarca de Simplicio Mendes, de entrância intermediária, atualmente exercendo o cargo de Auxiliar da Presidência, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 11.03.2021, devendo o período ser gozado oportunamente, mediante requerimento do interessado, observada a conveniência da Administração e o cumprimento das exigências da Resolução nº 146/2019/TJPI; 21.0.000007565-2 - Portaria (Presidência) Nº 403/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ALTERANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 30 dias (trinta) dias de férias regulamentares da juíza de direito UÍSMEIRE FERREIRA COELHO, titular da Vara Única da Comarca de Ribeiro Gonçalves, de entrância inicial, referentes ao 1º período de 2021, previstas para terem início em 01.03.2021, devendo a fruição ocorrer no período de 03.05 a 02.06.2021; 21.0.000007759-0 - Portaria (Presidência) Nº 406/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito EDSON ALVES DA SILVA, titular da 10ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 12.03.2021, devendo a fruição ocorrer no período de 31.05 a 19.06.2021; 21.0.000002146-3 - Portaria (Presidência) Nº 424/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito LUIZ DE MOURA CORREIA, titular do Juízo Auxiliar nº 05 da Comarca de Teresina, de entrância final, referentes ao 2º período de 2021, e que teriam início nesta data (08.02.2021), devendo o período ser gozado no período de 26.11 a 15.12.2021; 21.0.000004617-2 - Portaria (Presidência) Nº 436/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias remanescentes à juíza de direito ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, referentes ao 2º período do exercício de 2011, devendo ser gozado no período de 01 a 30.03.2021; ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares da juíza de direito ANNA VICTÓRIA MUJLAERT SARAIVA SALGADO, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 22.02.2021, devendo a fruição ocorrer de 03 a 22.05.2021;

21.0.00009017-1 - Portaria (Presidência) Nº 437/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO, titular da 2ª Vara Criminal (Vara de Execuções Penais) da Comarca Teresina, de entrância final, referentes ao 1º período de 2021, previstas para terem início no dia 04.05.2021, devendo a fruição ocorrer no período de 29.11 a 18.12.2021; 20.0.000055165-2 - Portaria (Presidência) Nº 452/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do juiz de direito MAURO AUGUSTO DE REZENDE, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 01.03.2021, devendo o período ser gozado oportunamente, mediante requerimento do interessado, observada a conveniência da Administração; 21.0.000010304-4 - Portaria (Presidência) Nº 455/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca Teresina, de entrância final, referentes ao 1º período de 2021, previstas para terem início no dia 11.03.2021, devendo o período ser gozado no período de 04 a 23.10.2021; 21.0.000011542-5 - Portaria (Presidência) Nº 472/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 15 (quinze) dias de licença ao juiz de direito HELIOMAR RIOS FERREIRA, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, para tratamento de saúde, a contar do dia 09.02.2020, conforme atestado médico (2201148) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000011981-1 - Portaria (Presidência) Nº 489/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 26 (vinte e seis) dias de licença ao juiz de direito STEFAN OLIVEIRA LADISLAU, titular da Vara Única da Comarca de Piracuruca, de entrância intermediária, para tratamento de saúde, a contar do dia 10.02.2021, conforme atestado médico (2200851, 2200972) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000011077-6 - Portaria (Presidência) Nº 496/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito ARLITON ROSAL FALCÃO JÚNIOR, titular da 2ª Vara da Comarca Esperantina, de entrância intermediária, referentes ao 1º período de 2021, previstas para terem início nesta data (18.02.2021), devendo a fruição ocorrer de 29.11 a 18.12.2021; 21.0.000009163-1 - Portaria (Presidência) Nº 504/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ANTECIPANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares da juíza de direito ZILNÉIA GOMES BARBOSA DA ROCHA, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, de entrância final, referentes ao 2º período de 2021, previstas de 01 a 30.10.2021, devendo a fruição ocorrer no período de 04.04 a 03.05.2021; 21.0.000012977-9 - Portaria (Presidência) Nº 505/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao juiz de direito RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS, titular da Vara Única da Comarca de Itaueira, de entrância intermediária, a contar do dia 15.02.2021, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 3º, da Resolução nº 63/2017; 21.0.000013351-2 - Portaria (Presidência) Nº 515/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito ÉLVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO, titular da Vara Única da Comarca Bom Jesus, de entrância intermediária, referentes ao 2º período de 2021, previstas para terem início em 01.03.2021, devendo a fruição ocorrer a partir do dia 13.10.2021; 21.0.000006306-9 - Portaria (Presidência) Nº 532/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do desembargador JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, referentes ao 1º período de 2021, previstas para o gozo de 11.02 a 02.03.2021, devendo a fruição ocorrer no período de 14.04 a 03.05.2021; 21.0.000015523-0 - Portaria (Presidência) Nº 566/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, em prorrogação, 07 (sete) dias de licença ao juiz de direito HELIOMAR RIOS FERREIRA, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, para tratamento de saúde, a contar do dia 24.02.2020, conforme atestado médico (2223765) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.00002530-2 - Portaria (Presidência) Nº 570/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, em prorrogação, 14 (quatorze) dias de licença ao Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, para tratamento de saúde, a contar do dia 24.02.2020, conforme atestado médico (2225611) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.00002895-6 - Portaria (Presidência) Nº 573/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, AUTORIZANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, titular da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, de entrância final, referente ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente adiadas pela Portaria (Presidência) Nº 270/2021, de 22.01.2021, devendo a fruição ocorrer a partir de 04.10.2021; 21.0.000015819-1 - Portaria (Presidência) Nº 575/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade do serviço, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, referentes ao 1º período de 2021, previstas para terem início no dia 01.03.2021, devendo a fruição ocorrer no período de 04 a 23.10.2021; 21.0.000015833-7 - Portaria (Presidência) Nº 576/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do juiz de direito MANOEL DE SOUSA DOURADO, Juiz Auxiliar da Presidência, referentes ao 2º período de 2021, previstas para terem início 03.05.2021, devendo a fruição ocorrer oportunamente; 21.0.000015952-0 - Portaria (Presidência) Nº 577/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade de serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, referentes ao 1º período de 2021, previstas para o terem início no dia 10.03.2021, devendo o período ser gozado em data oportuna; 21.0.000000180-2 - Portaria (Presidência) Nº 588/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, AUTORIZANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares da juíza de direito substituta RITA DE CÁSSIA DA SILVA, referente ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente adiadas pela Portaria (Presidência) Nº 89/2021, de 08.01.2021, devendo o período ser gozado a partir do dia 28.11 a 17.12.2021; 21.0.000015991-0 - Portaria (Presidência) Nº 590/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares da juíza de direito MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, de entrância final, referentes ao 1º período de 2021, previstas para terem início nesta data (01.03.2021), devendo a fruição ocorrer no período 01 a 30.10.2021; 21.0.000017256-9 - Portaria (Presidência) Nº 598/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 05 (cinco) dias de licença ao juiz de direito ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, Juiz Auxiliar da Comarca de Altos, de entrância intermediária, para tratamento de saúde em pessoa da família, a contar do dia 01.03.2021, conforme atestados médicos (2237506) e parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000015146-4 - Portaria (Presidência) Nº 601/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade do serviço, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR, titular da Vara Única da Comarca de Corrente, referentes ao 1º período de 2021, previstas gozo de 11 a 30.03.2021, devendo a fruição ocorrer no período 29.11 a 18.12.2021; 21.0.000017341-7 - Portaria (Presidência) Nº 606/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade de serviço, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito ROGÉRIO DE OLIVEIRA NUNES, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca, de entrância intermediária, referentes ao 1º período de 2021, e que teriam início em 01.03.2021, devendo o período ser gozado oportunamente, mediante requerimento do interessado, observada a conveniência da Administração; 21.0.000018161-4 - Portaria (Presidência) Nº 612/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade de serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do desembargador EDVALDO PEREIRA MOURA, referentes ao 1º período de 2021, previstas para o

terem início no dia 02.03.2021, devendo o período ser gozado de 01 a 30.10.2021; 21.0.000015523-0 - Portaria (Presidência) Nº 627/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, em prorrogação, 30 (trinta) dias de licença ao juiz de direito HELIOMAR RIOS FERREIRA, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, para tratamento de saúde, a contar do dia 03.03.2021, conforme atestado médico (2242445) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000019734-0 - Portaria (Presidência) Nº 654/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 10 (dez) dias de licença à juíza de direito TÂNIA REGINA SILVA SOUSA, titular da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, de entrância final, para tratamento de saúde, a contar do dia 04.03.2021, conforme atestado médico (2249410) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000017341-7 - Portaria (Presidência) Nº 684/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, AUTORIZANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito ROGÉRIO DE OLIVEIRA NUNES, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca, de entrância intermediária, referente ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente adiadas pela Portaria (Presidência) Nº 606/2021, de 02.03.2021, devendo o período ser gozado a partir do dia 28.11 a 17.12.2021; 21.0.000019260-8 - Portaria (Presidência) Nº 696/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade de serviço, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito RANIERE SANTOS SUCUPIRA, titular da Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí, de entrância intermediária, referentes ao 2º período de 2021, e que teriam início nesta data (11.03.2021), devendo o período ser gozado oportunamente, mediante requerimento do interessado, observada a conveniência da Administração; 21.0.000019925-4 - Portaria (Presidência) Nº 698/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares da juíza de direito ANDRÉA PARENTE LOBÃO VERAS, titular da Vara Única da Comarca de Altos, de entrância intermediária, referentes ao a 2º período de 2021, previstas para terem início no dia 01.06.2021, devendo a fruição ocorrer no período 03.06 a 02.07.2021; 21.0.000008171-7 - Portaria (Presidência) Nº 707/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, em prorrogação, 30 (trinta) dias de licença ao juiz de direito VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, Juiz Auxiliar nº 01 da Comarca de Teresina, de entrância final, para tratamento de saúde, a contar do dia 09.03.2020, conforme atestado médico (2261975) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000022913-7 - Portaria (Presidência) Nº 712/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao juiz de direito EXPEDITO COSTA JÚNIOR, titular da Vara Única da Comarca de Inhumas, de entrância intermediária, a contar desta data (12.03.2021), com fundamento no art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 3º, da Resolução nº 63/2017; 21.0.000021825-9 - Portaria (Presidência) Nº 714/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade de serviço, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares da juíza de direito LYGIA CARVALHO PARENTES SAMPAIO, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, referentes ao 1º período de 2021, previstas para terem início no dia 11.03.2021, devendo a fruição ocorrer no período 16.11 a 05.12.2021; 21.0.000023577-3 - Portaria (Presidência) Nº 753/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 20 (vinte) dias de férias remanescentes ao juiz de direito substituto GEORGES COBINIANO SOUSA DE MELO, relativas ao 2º período de 2017, com fruição a partir de 20.04.2021; 21.0.000025762-9 - Portaria (Presidência) Nº 764/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade de serviço, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do juiz de direito DIEGO RICARDO MELO DE ALMEIDA, titular da 2ª Vara da Comarca Pedro II, de entrância intermediária, referentes ao a 1º período de 2021, devendo a fruição ocorrer no período 28.06 a 17.07.2021; 21.0.000002530-2 - Portaria (Presidência) Nº 770/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 15 (quinze) dias de licença ao Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, para tratamento de saúde, a contar do dia 16.03.2020, conforme atestado médico (2283308) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000026888-4 - Portaria (Presidência) Nº 791/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 15 (quinze) dias de licença ao juiz de direito JOSÉ CARLOS DA FONSECA AMORIM, titular da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes, de entrância intermediária, para tratamento de saúde, a contar do dia 24.03.2020, conforme atestado médico (2291088) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000026165-0 - Portaria (Presidência) Nº 792/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 15 (quinze) dias de licença ao juiz de direito ALMIR TAJRA FILHO, titular da 7ª Vara Criminal da Comarca Teresina, de entrância final, para tratamento de saúde, a contar do dia 22.03.2020, conforme atestado médico (2291718) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida; 21.0.000028819-2 - Portaria (Presidência) Nº 854/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 14 (quatorze) dias de licença ao juiz de direito RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO, Juiz Auxiliar nº 04 da Comarca de Teresina, de entrância final, para tratamento de saúde, a contar do dia 25.03.2020, conforme atestado (2300997) e o parecer médico; 21.0.000028864-8 - Portaria (Presidência) Nº 855/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 08 (oito) dias de licença nojo à juíza de direito MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, de entrância final, a contar do dia 03.04.2021; 21.0.000029071-5 - Portaria (Presidência) Nº 859/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ADIANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, e por necessidade de serviço, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares do desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, referentes ao 1º período de 2021, previstas para o terem início no dia 15.04.2021, devendo o período ser gozado em data oportuna; 21.0.000029671-3 - Portaria (Presidência) Nº 886/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, 08 (oito) dias de licença nojo ao juiz de direito JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO, titular da Vara Cível da Comarca de Valença, de entrância intermediária, a contar do dia 30.03.2021; 21.0.000029636-5 - Portaria (Presidência) Nº 898/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, ANTECIPANDO, ad referendum do Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do juiz de direito RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS, titular da Vara Única da Comarca de Itaueira, de entrância intermediária, referentes ao 2º período de 2021, previstas para gozo a partir de 27.09 a 26.10.2021, devendo a fruição ocorrer no período de 15.04 a 13.05.2020; 21.0.000008171-7 - Portaria (Presidência) Nº 903/2021, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente, CONCEDENDO, ad referendum do Tribunal Pleno, em prorrogação, 30 (trinta) dias de licença ao juiz de direito VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, Juiz Auxiliar nº 01 da Comarca de Teresina, de entrância final, para tratamento de saúde, a contar do dia 06.04.2020, conforme atestado médico (2309390) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida. **DECISÃO:** Acordam os componentes do Tribunal Pleno, à unanimidade, em REFERENDAR os atos presidenciais. Presidência: Des. José Ribamar Oliveira. Participaram do Julgamento os Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Ribeiro G. Nascimento Pinheiro, José Ribamar Oliveira (Presidente/Relator), Haroldo Oliveira Rehem, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Erivan Lopes, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, Hilo de Almeida Sousa, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto e Olímpio José Passos Galvão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Joaquim Dias de Santana Filho (férias) e José Francisco do Nascimento (férias). Não apresentaram voto no sistema os Desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Raimundo Nonato da Costa Alencar, Fernando Carvalho Mendes, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Francisco Antônio Paes Landim Filho e Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Na data aprazada para término (17.05.2021), no horário regimental, encerrou-se a votação no sistema. Para fins de registro, lavrou-se a presente ata, que após publicação no Diário da Justiça Eletrônico será inserida nos autos de cada um dos processos julgados.

9.2. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL e 08ª por videoconferência